



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 219, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ATUALIZA ÍNDICES DOS VALORES TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Código Tributário Municipal-Lei 346/2001, e suas atualizações;

**CONSIDERANDO** a obrigação da Administração em atualizar sua planta de valores com reflexo nos impostos e taxas para o exercício de 2020;

**CONSIDERANDO** que para atualização da Planta Genérica de Valores impõe-se aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, acumulada nos últimos 12 meses, compreendendo o período de dezembro/2019 a novembro/2020;

**CONSIDERANDO** que o valor percentual correspondente foi de 4,31% (quatro inteiros e trinta um centésimos por cento).

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica reajustada em 4,31% (quatro inteiros e trinta um centésimos por cento) a Planta Genérica de Valores para a apuração da base de cálculo e correspondentes lançamentos de IPTU -Impostos Predial e Territorial Urbano, demais tributos e taxas para o exercício de 2021.

Art. 2º- Ficam também atualizadas pelo mesmo percentual, para o exercício 2021:

I -a Unidade Fiscal do Município - UFM passando para R\$ 54,22(cinquenta e quatro reais e vinte dois centavos);




# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Fica reajustado em 4,31% (quatro inteiros e trinta um centésimos por cento), para o exercício de 2021, a pauta dos valores praticados para cálculo de ITBI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

QUELUZITO AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO  
DE 2020.



**CÉLIO PEREIRA DE SOUZA**  
- Prefeito Municipal -